



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 334, DE 23 DE JULHO DE 2024

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seleção dos docentes Antônio Carlos da Silva Barros para Coordenador Geral e Antônio Manoel Ribeiro de Almeida para Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2021, publicado no DOU de 6 de maio de 2021, edição 84, seção 2, página 1, considerando o processo nº 23282.002393/2024-58,

### **RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º Aprovar a seleção dos docentes Antônio Carlos da Silva Barros para Coordenador Geral e Antônio Manoel Ribeiro de Almeida para Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, conforme resultado Final do Edital de Seleção Consepe nº 01/2024.

Art. 2º As atribuições e remunerações de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto da Universidade Aberta do Brasil - UAB constam de acordo com o sistema de bolsas Capes, observadas as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; na Portaria de nº 249, de 08 novembro de 2018; na Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016; na Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019, ambas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; nas Portarias Conjuntas Capes/CNPQ nº 2, de 2013 e Capes/CNPQ nº 2, de 2014; na Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023; e nas disposições contidas no Edital Consepe nº 01/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

## Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 23/07/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0968706** e o código CRC **62899D9E**.

Referência: Processo nº 23282.002393/2024-58

SEI nº 0968706